

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO Secretaria da Corregedoria Regional

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

2021

ANO:

CORREGEDOR:	DESEMBARGADOR GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
TIPO DE CORREIÇÃO:	ORDINÁRIA
MODALIDADE:	TELEPRESENCIAL
UNIDADE CORRECIONADA	1ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA
DATA DE INSTALAÇÃO DA VT:	01/05/1941
JUIZ TITULAR:	ÉDISON VACCARI
TITULAR DESDE:	22/04/2014
DATA DE INSTALAÇÃO PJE:	22/02/2013
PERÍODO CORRECIONADO:	1º/01/2020 a 31/12/2020
	•

EQUIPE CORRECIONAL		
SERVIDOR	FUNÇÃO	
Marcelo Marques de Matos	Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional	
Alisson Moura Luduvice	Assistente	
José Fernando Teixeira Mendes	Assistente	
Kátia Maria Salgado do Nascimento	Assistente	
Luana Carvalho Arantes	Assistente	
Nádia Maria Lopes dos Santos	Assistente	
Rodrigo Ribeiro de Camargo	Assistente	

1 -DADOS ESTATÍSTICOS DA UNIDADE*

Item	MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL	2017	2018	2019	2020
1	Processos recebidos na fase de conhecimento	2.084	1.516	1.746	1.674
2	Processos solucionados na fase de conhecimento, incluídos os conciliados	2.466	1.883	1.866	1.131
3	Produção	118%	124%	107%	68%
4	Processos finalizados na fase de conhecimento	2.149	1.948	1.750	1.318
5	Processos pendentes de solução, na fase de conhecimento	875	551	508	1.119
6	Processos pendentes de finalização, na fase de conhecimento	2.199	1.758	1.746	2.126
7	Taxa de congestionamento, na 18ª Região, na fase de conhecimento	31%	24%	25%	44%
8	Taxa de congestionamento, na unidade, na fase de conhecimento	35%	29%	30%	52%
9	Taxa de congestionamento líquida, na 18ª Região, na fase de conhecimento	31%	24%	23%	42%
10	Taxa de congestionamento líquida, na unidade, na fase de conhecimento	34%	28%	26%	51%
11	Execuções iniciadas	631	769	660	519
12	Execuções encerradas	609	971	915	632
13	Execuções baixadas	674	989	878	698
14	Execuções pendentes de encerramento	1.309	1.571	906	925
15	Execuções pendentes de baixa	2.243	2.035	1.580	1.460
16	Execuções no arquivo provisório	761	184	732	622
17	Taxa de congestionamento, na 18ª Região, na fase de execução	74%	65%	67%	71%
18	Taxa de congestionamento, na unidade, na fase de execução	77%	67%	64%	68%
19	Taxa de congestionamento líquida, na 18ª Região, na fase de execução	65%	52%	45%	49%
20	Taxa de congestionamento líquida, na unidade, na fase de execução	66%	57%	46%	51%
21	Índice de conciliação da 18ª Região	41%	41%	42%	47%

21	Índice de conciliação da 18ª Região	41%	41%	42%	47%
22	Índice de conciliação da unidade	41%	42%	42%	48%

^{*} Dados extraídos do sistema e-Gestão.

^{**} Dados do exercício 2020 referem-se aos meses de janeiro a dezembro.

FL. 12

2 – ATIVIDADES DOS JUÍZES QUE ATUAM NA UNIDADE

2.1 - Juízes que atuam na unidade

Juiz Titular	ÉDISON VACCARI
Juiz Auxiliar	JOSÉ LUCIANO LEONEL DE CARVALHO

2.2 - Residência do Juiz Titular e Auxiliar fixo

O(A) Juiz(íza) Titular da Unidade, bem como o Auxiliar Fixo, se houver, residem nos limites territoriais de jurisdição da Vara (ou na Região		NÃO
Metropolitana)?	X	
Em caso de resposta negativa, qual o ato de autorização?		

2.3 - Assiduidade (dias da semana em que os juízes comparecem à Unidade)*

Juiz	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Titular	X	X	X	X	
Auxiliar fixo	X	X	X	X	
* Quadro preenchido segundo informação do Diretor de Secretaria.					

2.4 - Audiências

2.4.1 – Quantidade média de dias por semana em que há audiências:	4
=: quantitudad incuit de dide per comante em que na dadición.	

2.4.2 - Havendo Juiz Auxiliar na Unidade, as audiências são realizadas	SIM	NÃO
pelos Juízes Titular e Auxiliar em semanas alternadas?		-
Forma de revezamento:		

2.4.3 - Procedimento adotado em audiências (una ou fracionada):

Rito	Una	Fracionada
Sumaríssimo		X
Ordinário		X

2.4.4 - Número de audiências realizadas:

Tipo de audiência	Média mensal
Audiências relativas a processos do rito Sumaríssimo	76
Audiências relativas a processos do rito Ordinário	63

^{*} Dado fornecido pelo Sistema e-Gestão.

2.4.5 - Conciliações

Procedimento	SIM	NÃO
São incluídos em pauta processos na fase de execução para tentativa de acordo?	Х	

2.5 - Despachos

Média mensal de despachos exarados	632
Processos aguardando despacho, nesta data, no prazo	0
Processos aguardando despacho, nesta data, fora do prazo	14

^{*} Dado apurado em 11/02/2021.

2.6 - Prolação de sentenças

2.6.1 – Média mensal de sentenças publicadas no período correcionado	24	
--	----	--

^{*} Dado fornecido pelo Sistema e-Gestão.

2.6.2 – Prolação de sentenças líquidas

Juiz	SUM	ORD
Juiz Titular	-	-
Juiz Auxiliar	-	-

2.6.3 - Número de processos pendentes aguardando julgamento

Tipo de decisão	Total	Fora do prazo
Sentença na fase de conhecimento	13	0
Sentença na fase executória	16	1
Embargos de declaração	7	0

2.6.4 – Processos aguardando julgamento, com prazo acima do limite legal (art. 226, III, do CPC)

Número único do processo	Data da Conclusão	Atraso em Dias	Juiz
TOTAL DE SENTENÇAS PENDENTES FORA DO PRAZO			0

3 – PRAZOS MÉDIOS DA UNIDADE*

3.1 - Entrega da prestação jurisdicional

Dia.	Prazo médio	
Rito	Na última visita correcional**	No período correcionado
Sumaríssimo (Art. 852-H, § 7º, da CLT – 30 dias)	59	114
Ordinário	214	150

3.2 - Prazo médio (em dias) para prolação de sentenças na fase de conhecimento

D'4-	Prazo médio	
Rito	Na última visita correcional**	No período correcionado
Sumaríssimo	12	7
Ordinário	26	8

3.3 – Prazo médio para prolação de sentenças da fase executória	Na última visita correcional**	No período correcionado
	0	0

3.4 – Prazo médio (em dias) para exarar despachos	Na última visita correcional**	No período correcionado
	3	3

3.5 - Prazos da Secretaria

Ato processual	Na última visita correcional**	No período correcionado
Cumprimento de despachos e outros atos judiciais	1	5
Cumprimento de diligências pelos oficiais de justiça	-	-

3.6 - Prazo médio para audiências (iniciais ou unas):

Dite	Prazo médio	
Rito	Na última visita correcional **	No período correcionado
Sumaríssimo	28	84
Ordinário	36	103

^{*} Dados fornecidos pelo sistema e-Gestão.

^{*} A última visita correcional foi realizada em 10/03/2020 e foram considerados os dados estatísticos do período compreendido entre 1º/02/2019 e 31/12/2019.

FL. 15

4 - SECRETARIA DA VARA DO TRABALHO

4.1 - Estrutura da Secretaria

4.1.1 - Quadro de Pessoal

Nome	Função	Situação
SILVESTRE FERREIRA LEITE JÚNIOR	Diretor de Secretaria	Efetivo
ADALMAN RICARDO DE OLIVEIRA	Assistente II	Cedido Municipal
DANIELA NASCIMENTO FERRO	Assistente II	Efetiva
MARIA EMÍLIA BUENO MACHADO	Secretário de Audiência	Efetiva
WANDERSON PEREIRA DA SILVA	Secretário de Audiência	Cedido Municipal
MARIA APARECIDA FERNANDES CABRAL	Assistente de Juiz	Efetiva
RAFAEL PORTELA MOREIRA	Assistente de Diretor	Efetivo
MICHELLE AMAYA SOARES	Assistente de Juiz	Efetiva
ARIANE DE PAULA ALENCAR PAIVA		Efetiva
CLEIDE VANI DE MORAIS		Efetiva
JONAS ABRANTES GADELHA FILHO		Efetivo
LEONARDO BRITO BARRETO		Efetivo

^{*} A unidade não possui claro de lotação.

Documento juntado por NÁDIA MARIA LOPES DOS SANTOS e protocolado em 26/02/2021 10:09:34h. Protocolo nº 1196/2021.

4.1.2 - Recursos tecnológicos

Equipamento	Quantidade
Computadores	14
Notebooks	2
Impressoras	1
Multifuncionais	2
Fax	0
Digitalizadora	1
Leitores óticos	0

4.2 – Gestão ambiental

Cód. Autenticidade 400237263188

Ações de preservação e recuperação	Desenvolvidas
Conscientização quanto ao consumo racional de água, a fim de evitar desperdícios	X
Consumo racional de energia elétrica	х
Utilização do correio eletrônico, malote digital e mensagens instantâneas em softwares homologados pelo tribunal em substituição à correspondência impressa	
Impressão de documentos utilizando, sempre que possível, a frente e o verso do papel	Х
Aproveitamento de papel usado como rascunho	x
Utilização de copos/xícaras de vidro/louça (pelo público interno) em lugar dos descartáveis	х
Separação e coleta seletiva do lixo produzido pela Unidade	
Plantio de árvores/arbustos e preservação dos recursos vegetais existentes	

5 - PROCEDIMENTOS ADOTADOS PELA UNIDADE

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
1	A Unidade realiza, no sistema PJe-JT, o lançamento correto dos movimentos, visando alimentar corretamente a ferramenta e-Gestão, como, por exemplo: solução, liquidação iniciada, liquidação encerrada, execução iniciada, execução suspensa, execução encerrada e arquivamento, de maneira a retratar com exatidão as informações relativas à unidade e aos magistrados, conforme, inclusive, o teor do Ofício Circular nº 05/2014/TRT18-SCR e o art. 49 do PGC? Em caso de não atendimento ou atendimento parcial, apresentar justificativa.	Х		
2	A Unidade procede à correção/lançamento dos movimentos no sistema informatizado PJe-JT, conforme constatado nas correições permanentes realizadas no período correcionado?	Х		
3	A Unidade confere os dados cadastrais preenchidos pelas partes no sistema PJe- JT, conforme disposto no artigo 19, parágrafo 3º da Resolução CSJT nº 185/2017?	Х		
4	A Unidade procede à extinção do processo, sem resolução do mérito, em razão de divergência entre os dados informados pelo autor da ação no PJe-JT e a petição inicial (Resolução CSJT nº 185/2017)?		х	
5	A Secretaria da Vara procede ao lançamento, imediatamente após a ocorrência, dos valores de custas e recolhimentos fiscais e previdenciários, inclusive das custas recolhidas quando da interposição de recursos ordinários, bem como os valores pagos em acordo ou execução, nos termos do artigo 163 do PGC?	Х		
6	É cumprido o procedimento regulamentado no Ofício Circular SCJ nº 83/2009, de 27/05/2009, quanto ao preenchimento e à juntada aos autos da certidão de verificação das condições de arquivamento (check list), indicando o prazo de guarda dos autos e possibilitando a futura eliminação dos autos sem a necessidade de nova conferência?	Х		

7	A Unidade realiza a intimação do MPT da designação da audiência, bem como das sentenças prolatadas e acordos homologados, nas ações em que figuram como partes ou intervenientes pessoa idosa ou menor (artigo 346 do PGC)?			
8	A remessa de processos ao TRT em virtude da interposição de recursos é precedida de decisão de admissibilidade que analisa de forma explícita os pressupostos recursais?	х		
9	A remessa de processos ao TRT em virtude da interposição de recursos é precedida de termo de remessa, conforme disposto no artigo 128 do PGC?	Y		Parcialmente.
10	A Unidade possui Núcleo Permanente de Conciliação? Em caso afirmativo indicar o ato normativo que o instituiu.		Х	
11	Para qual mês a Unidade está marcando audiências iniciais e de instrução? Informar as datas conforme os ritos.			As audiências iniciais estão sendo designadas para o mês de abril/2021 em ambos os ritos. As audiências de instrução estão sendo marcadas para março/2021 nos ritos sumaríssimo e ordinário.
12	A Unidade designa audiência de encerramento da instrução quando não houver mais provas a serem produzidas? (Provimento SCR nº 2/2016)		x	
13	Nas sentenças e decisões homologatórias de acordo proferidas pelo Juízo estão consignadas as orientações acerca das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade de entrega da GFIP, conforme disposto no artigo 81 do PGC?	Y		
14	A Unidade adota o procedimento previsto no artigo 86, parágrafo 3º do PGC, no sentido de encaminhar à Procuradoria Federal em Goiás, e para o TST, por meio eletrônico, cópia da sentença que reconheça conduta culposa do empregador em acidente de trabalho, a fim de subsidiar eventual ajuizamento de ação regressiva?	x		
15	A Secretaria da Vara expede, após o trânsito em julgado, os ofícios determinados nas sentenças? Em caso afirmativo, o envio é feito por mensagem eletrônica?	Х		

16	A intimação do órgão representativo da União, relativamente aos acordos homologados, quando não dispensada nos termos do artigo 175 do PGC, são feitas após o vencimento da avença, conforme previsto no artigo 174 do mesmo diploma normativo?	x	
17	A Unidade obedece ao disposto no artigo 179 do PGC, no sentido de utilizar todos os meios à disposição do Juízo para a constrição de bens nas execuções de crédito previdenciário, cujo valor ultrapasse o piso estabelecido pela Portaria MPS nº 1293/2005 (R\$ 120,00)?	x	
18	A Secretaria da Vara, havendo depósito nos autos, procede ao recolhimento da contribuição previdenciária em guia GPS, preenchida com o código 2801 ou 2909, e intima a empresa para a apresentação da GFIP no prazo de 15 dias, sob pena de expedição do ofício à Secretaria da Receita Federal? (parágrafo 5º do artigo 177 do PGC).	x	
19	A Secretaria da Vara expede ofício à Secretaria da Receita Federal, nos casos em que o reclamado não comprova o envio da GFIP, conforme disposto no artigo 177, parágrafo 6º do PGC?	Х	
20	O Juiz inclui em pauta os processos na fase de execução para tentativa de acordo, nos termos do artigo 1º, alínea "j" da Recomendação nº 2/2011 da Corregedoria- Geral da Justiça do Trabalho? (indicar no campo "observações" com qual frequência: semanal, quinzenal ou mensal)	х	
21	Nos casos em que a decisão for líquida ou quando o valor da conta for inequivocamente superior ao do depósito recursal, a Unidade procede à liberação do depósito recursal, independente de requerimento da parte, imediatamente após o trânsito em julgado da sentença, nos termos do artigo 195 do PGC?	x	

do credor com garantia real acerca da realização de praça de bem imóvel,	Х		
polo passivo da execução APÓS a decisão final do incidente de desconsideração da	Х		
trabalhista em que se tenha dado a decretação da falência do executado ou este se encontre em recuperação judicial, a vara do trabalho procede à expedição de certidão de crédito, nos termos do artigo 247 do PGC? A expedição da certidão de crédito importa no arquivamento	X		
fiscais, a Unidade inclui os números das Certidões de Dívida Ativa (CDA's), as datas de inscrição, além do prazo de 30 dias para publicidade, conforme o	X		
de execução fiscal contêm os números	Y		
regime de teletrabalho? Em caso afirmativo, indicar o nome de cada servidor, o ato normativo (Portaria) que o designou para trabalhar nesta situação, as	×		Ariane de Paula Alencar Paiva - PA 1949/2020 - PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 499/2020
sentenças condenatórias líquidas,		х	
	do credor com garantia real acerca da realização de praça de bem imóvel, conforme disposto no parágrafo único do artigo 207 do PGC? O Juízo procede à inclusão do SÓCIO no polo passivo da execução APÓS a decisão final do incidente de desconsideração da personalidade jurídica (artigo 855-A da CLT e artigos 133 a 137 do CPC)? No caso de execução de crédito trabalhista em que se tenha dado a decretação da falência do executado ou este se encontre em recuperação judicial, a vara do trabalho procede à expedição de certidão de crédito, nos termos do artigo 247 do PGC? A expedição da certidão de crédito importa no arquivamento provisório do processo, nos termos do artigo 246 do PGC? Nos editais de citação, das execuções fiscais, a Unidade inclui os números das Certidões de Dívida Ativa (CDA's), as datas de inscrição, além do prazo de 30 dias para publicidade, conforme o disposto no artigo 8°, IV, da Lei nº 6.830/80 e 183 do PGC? Todas as publicações referentes às ações de execução fiscal contêm os números das Certidões de Dívida Ativa (CDA's) relacionadas ao processo? A Unidade possui servidores atuando em regime de teletrabalho? Em caso afirmativo, indicar o nome de cada servidor, o ato normativo (Portaria) que o designou para trabalhar nesta situação, as atividades por ele desempenhadas e se está em estágio probatório. (RA nº 160/2016)	conforme disposto no parágrafo único do artigo 207 do PGC? O Juízo procede à inclusão do SÓCIO no polo passivo da execução APÓS a decisão final do incidente de desconsideração da personalidade jurídica (artigo 855-A da CLT e artigos 133 a 137 do CPC)? No caso de execução de crédito trabalhista em que se tenha dado a decretação da falência do executado ou este se encontre em recuperação judicial, a vara do trabalho procede à expedição de certidão de crédito, nos termos do artigo 247 do PGC? A expedição da certidão de crédito importa no arquivamento provisório do processo, nos termos do artigo 246 do PGC? Nos editais de citação, das execuções fiscais, a Unidade inclui os números das Certidões de Dívida Ativa (CDA's), as datas de inscrição, além do prazo de 30 dias para publicidade, conforme o disposto no artigo 8°, IV, da Lei nº 6.830/80 e 183 do PGC? Todas as publicações referentes às ações de execução fiscal contêm os números das Certidões de Dívida Ativa (CDA's) relacionadas ao processo? A Unidade possui servidores atuando em regime de teletrabalho? Em caso afirmativo, indicar o nome de cada servidor, o ato normativo (Portaria) que o designou para trabalhar nesta situação, as atividades por ele desempenhadas e se está em estágio probatório. (RA nº 160/2016) O Juiz, sempre que possível, profere sentenças condenatórias líquidas, conforme disposto no artigo 1º da Recomendação 04/2018 da Corregedoria-	do credor com garantia real acerca da realização de praça de bem imóvel, conforme disposto no parágrafo único do artigo 207 do PGC? O Juízo procede à inclusão do SÓCIO no polo passivo da execução APÓS a decisão final do incidente de desconsideração da personalidade jurídica (artigo 855-A da CLT e artigos 133 a 137 do CPC)? No caso de execução de crédito trabalhista em que se tenha dado a decretação da falência do executado ou este se encontre em recuperação judicial, a vara do trabalho procede à expedição de certidão de crédito, nos termos do artigo 247 do PGC? A expedição da certidão de crédito importa no arquivamento provisório do processo, nos termos do artigo 246 do PGC? Nos editais de citação, das execuções fiscais, a Unidade inclui os números das Certidões de Dívida Ativa (CDA's), as datas de inscrição, além do prazo de 30 dias para publicidade, conforme o disposto no artigo 8°, IV, da Lei nº 6.830/80 e 183 do PGC? Todas as publicações referentes às ações de execução fiscal contêm os números das Certidões de Dívida Ativa (CDA's) relacionadas ao processo? A Unidade possui servidores atuando em regime de teletrabalho? Em caso afirmativo, indicar o nome de cada servidor, o ato normativo (Portaria) que o designou para trabalhar nesta situação, as atividades por ele desempenhadas e se está em estágio probatório. (RA nº 160/2016) O Juiz, sempre que possível, profere sentenças condenatórias líquidas, conforme disposto no artigo 1º da Recomendação 04/2018 da Corregedoria-

6 - CONVÊNIOS 6.1 - Convênios

CONVÊNIO	UTILIZA independentemente de solicitação da parte	UTILIZA mediante solicitação da parte	NÃO UTILIZA
BACENJUD/SABB	X		
RENAJUD/DETRANET	X		
INFOJUD	X		
CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE-CNIB	X		
CONECTIVIDADE/CEF	X		
CONVÊNIO DE ACESSO AOS SALDOS E EXTRATOS DE CONTAS JUDICIAIS NA CEF	Х		
CCS-CADASTRO DE CLIENTES DE SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL	Х		

7 – RESULTADO DO TRABALHO DE INSPEÇÃO CORREICIONAL

7.1 – Cumprimento das recomendações constantes da ata de correição do exercício anterior

Recomendação	Cumpriu?		Observações
Recomendação		NÃO	Observações
7.1.1 - A adoção de providências visando a diminuição do prazo médio para entrega da prestação jurisdicional nos processos que tramitam no rito ordinário, apurado em 219 dias ao final de 2019, conforme anotado no item 5.3 desta ata, buscando adequá-lo à meta regional de 180 dias.	Х		
7.1.2 - A observância das disposições contidas nos artigos 76 e 81 do PGC, fazendo constar nas <u>atas homologatórias de acordos</u> , além dos esclarecimentos acerca da importância do cumprimento das obrigações previdenciárias, da necessidade de envio de informações à Previdência Social, da possibilidade de parcelamento do débito junto à Secretaria da Receita Federal, bem como a determinação para que seja comprovada nos autos a entrega da GFIP, sob pena de expedição de ofício à Receita Federal do Brasil, nos termos do artigo 177, § 6º do PGC (item 7.2 – 7 do Relatório de Correição).			

7.2 – Constatações decorrentes da inspeção processual Item Constatações Nos processos a seguir relacionados, ARQUIVADOS DEFINITIVADOS DEFINI

Nos processos a seguir relacionados, ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE, constatou-se que a Vara do Trabalho utiliza o *Check List* elaborado pela Secretaria-Geral de Coordenação Judiciária para o arquivamento dos processos, certificando a inexistência de pendências e indicando o prazo de guarda dos autos, conforme tabela de temporalidade, cumprindo o disposto no artigo 336 do PGC (processos: ATOrd-0011871-08.2017.5.18.0001; ATSum-0011407-13.2019.5.18.0001; ATSum-0010797-45.2019.5.18.0001; ATOrd-0012045-51.2016.5.18.0001; ATOrd-0010209-43.2016.5.18.0001; ATOrd-0011612-13.2017.5.18.0001; ATSum-0010820-59.2017.5.18.0001; ATOrd-0010792-62.2015.5.18.0001; ATOrd-0010184-93.2017.5.18.0001 e ATOrd-0010187-48.2017.5.18.0001).

Nos processos a seguir relacionados, ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE, constatou-se que a Secretaria da Vara do Trabalho lança no sistema PJe os valores decorrentes da execução, relativos a crédito trabalhista, recolhimentos previdenciários, custas e/ou outros efetivados nos autos, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: ATOrd-0011871-08.2017.5.18.0001; ATSum-0011407-13.2019.5.18.0001; ATSum-0010797-45.2019.5.18.0001; ATOrd-0012045-51.2016.5.18.0001; ATOrd-0010209-43.2016.5.18.0001; ATOrd-0011612-13.2017.5.18.0001; ATSum-0010820-59.2017.5.18.0001; ATOrd-0010792-62.2015.5.18.0001; ATOrd-0010184-93.2017.5.18.0001 e ATOrd-0010187-48.2017.5.18.0001).

Não foram encontrados processos na Vara do Trabalho, que constate a existência de saldo em depósitos judiciais vinculados aos processos ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE a partir de 15/02/2019, atuando conforme procedimentos editados nos artigos 1º e 2º do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 01/2019 e Provimento nº 01/2020-SCR/TRT18.

Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que a Vara do Trabalho cumpre o disposto no artigo 81 do PGC, uma vez que constam das decisões condenatórias de pessoas jurídicas, com valores a serem recolhidos a título de contribuição previdenciária, orientações acerca das obrigações acessórias, inclusive da necessidade de entrega da GFIP, nos termos do artigo 177 do PGC (processos: ATOrd-0010219-48.2020.5.18.0001; ATOrd-0010844-19.2019.5.18.0001; ATOrd-0010112-04.2020.5.18.0001; ATOrd-0011760-53.2019.5.18.0001 e ATOrd-0010180-51.2020.5.18.0001).

Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que a Secretaria da Vara certifica o trânsito em julgado das sentenças proferidas, cumprindo o disposto no artigo 97 do PGC (processos: ATOrd-0010219-48.2020.5.18.0001; ATOrd-0011760-53.2019.5.18.0001; ATOrd-0010180-51.2020.5.18.0001 e ATSum-0010348-53.2020.5.18.0001).

Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que, na Vara do Trabalho, são proferidas sentenças NÃO líquidas (processos: ATOrd-0010219-48.2020.5.18.0001; ATOrd-0010844-19.2019.5.18.0001; ATOrd-0010112-04.2020.5.18.0001; ATOrd-00101760-53.2019.5.18.0001; ATOrd-0010180-51.2020.5.18.0001 e ATSum-0010348-53.2020.5.18.0001).

Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que, nos ACORDOS HOMOLOGADOS pela Vara do Trabalho, são cumpridas as disposições do artigo 81 do PGC, porquanto as decisões homologatórias contêm as orientações acerca das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade da entrega da GFIP, nos termos do art. 177 do mesmo diploma normativo (processos: ATSum-0010944-37.2020.5.18.0001; ATSum-0010286-13.2020.5.18.0001; ATSum-0011326-30.2020.5.18.0001; HTE-0010883-79.2020.5.18.0001; HTE-0011735-06.2020.5.18.0001 e HTE-0010509-63.2020.5.18.0001).

Nos processos a seguir relacionados, em que houve CONCILIAÇÃO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente, no sistema PJe, os valores dos acordos pagos, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: ATSum-0011308-09.2020.5.18.0001; ATSum-0011291-70.2020.5.18.0001; ATSum-0011058-73.2020.5.18.0001; ATSum-0010387-50.2020.5.18.0001; ATSum-0010286-13.2020.5.18.0001; ATSum-0011326-30.2020.5.18.0001; HTE-0010883-79.2020.5.18.0001; HTE-0011735-06.2020.5.18.0001 e HTE-0010509-63.2020.5.18.0001).

8

Cód. Autenticidade 400237263188

9	Nos processos a seguir relacionados, em que houve CONCILIAÇÃO, constatou-se a utilização de conta PARTICULAR para pagamento dos acordos homologados (processos: ATSum-0011308-09.2020.5.18.0001; ATSum-0011291-70.2020.5.18.0001; ATSum-0011058-73.2020.5.18.0001; ATSum-0010387-50.2020.5.18.0001; ATSum-0010944-37.2020.5.18.0001; ATSum-0010286-13.2020.5.18.0001; HTE-0010883-79.2020.5.18.0001; HTE-0011735-06.2020.5.18.0001 e HTE-0010509-63.2020.5.18.0001).
10	Analisado o relatório gerado pelo sistema SAOPJE, em 02/02/2021, constatou-se que não há número considerável de processos parados nas tarefas do sistema PJe que caracterize atraso na movimentação processual da unidade.
11	Nos processos a seguir relacionados, ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE, constatou-se que a Vara do Trabalho, mediante decisão judicial, determina o arquivamento provisório dos autos no caso de omissão do exequente em informar diretrizes para prosseguimento da execução, nos termos do artigo 11-A da CLT (processos: ATOrd-0010659-78.2019.5.18.0001; ATSum-0010950-78.2019.5.18.0001; ATSum-0010940-34.2019.5.18.0001; ATSum-0010274-33.2019.5.18.0001 e ATSum-0010352-27.2019.5.18.0001).
12	Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente no sistema PJe o movimento "ARQUIVADOS OS AUTOS PROVISORIAMENTE", para fruição do prazo da prescrição intercorrente, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: ATOrd-0010659-78.2019.5.18.0001; ATSum-0010950-78.2019.5.18.0001; ATSum-0010950-78.2019.5.18.0001).
13	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO PREVIDENCIÁRIA, constatou-se que a Secretaria da Vara expede ofício à Secretaria da Receita Federal, nos casos em que o reclamado não comprova nos autos o envio da GFIP, cumprindo o disposto no parágrafo 6º do artigo 177 do PGC (processos: ATSum-0010820-59.2017.5.18.0001; ATOrd-0011697-31.2015.5.18.00013; ATSum-0010405-42.2018.5.18.0001; ATOrd-0010584-55.2018.5.18.0007 e HoTrEx-0010891-90.2019.5.18.0001).
14	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO PREVIDENCIÁRIA, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no sistema PJe os valores referentes aos recolhimentos previdenciários e/ou às custas arrecadadas, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: ATSum-0010820-59.2017.5.18.0001; ATOrd-0011697-31.2015.5.18.0013; ATSum-0010405-42.2018.5.18.0001; ATSum-0010279-60.2016.5.18.0001; ATOrd-0010584-55.2018.5.18.0007 e HoTrEx-0010891-90.2019.5.18.0001).
15	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO PREVIDENCIÁRIA, constatou-se que a Vara do Trabalho observa o procedimento previsto no parágrafo 5º do artigo 177 do PGC, de intimar o reclamado, após o recolhimento da contribuição previdenciária em guia GPS, a comprovar o envio da respectiva GFIP, no prazo de 15 d ias, sob pena de expedição do ofício previsto no parágrafo 6º do referido artigo (processos: ATSum-0010820-59.2017.5.18.0001; ATOrd-0011697-31.2015.5.18.00013; ATSum-0010405-42.2018.5.18.0001; ATSum-0010279-60.2016.5.18.0001; ATOrd-0010584-55.2018.5.18.0007 e HoTrEx-0010891-90.2019.5.18.0001).
16	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente no sistema PJe o movimento referente ao início da execução, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: ATOrd-0011641-29.2018.5.18.0001; ATOrd-0010434-58.2019.5.18.0001; ATSum-0010640-72.2019.5.18.0001 e ATSum-0010895-30.2019.5.18.0001).

17	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Vara do Trabalho utiliza os convênios BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD e CNIB, além de outros meios de se encontrar bens do executado antes do arquivamento provisório dos autos (artigo 11-A da CLT), como, por exemplo, expedição de mandado de penhora e avaliação, cumprindo, portanto, o disposto na Recomendação TRT 18 ^a SCR 1/2020 (processos: ATOrd-0010659-78.2019.5.18.0001; ATSum-0010950-78.2019.5.18.0001; ATSum-0010940-34.2019.5.18.0001; ATSum-0010274-33.2019.5.18.0001 e ATSum-0010352-27.2019.5.18.0001).
18	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que as partes são intimadas para manifestação acerca dos cálculos, cumprindo o disposto no artigo 879, § 2º, da CLT (processos: ATOrd-0011641-29.2018.5.18.0001; ATOrd-0011162-36.2018.5.18.0001; ATOrd-0010640-72.2019.5.18.0001 e ATSum-0010895-30.2019.5.18.0001).
19	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Vara do Trabalho não inicia a execução de ofício (processos: ATOrd-0011641-29.2018.5.18.0001; ATOrd-0010434-58.2019.5.18.0001; ATSum-0010640-72.2019.5.18.0001 e ATSum-0010895-30.2019.5.18.0001).
20	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Vara procede à CITAÇÃO do executado, via diário de justiça eletrônico, na pessoa de seu procurador, a pagar ou garantir a execução no prazo de 48 horas (processos: ATOrd-0011641-29.2018.5.18.0001; ATOrd-0011162-36.2018.5.18.0001; ATOrd-0010434-58.2019.5.18.0001; ATSum-0010640-72.2019.5.18.0001 e ATSum-0010895-30.2019.5.18.0001).
21	Não foram encontrados processos suficientes, no período correcional, para a verificação do procedimento previsto no artigo 346 do Provimento Geral Consolidado do TRT18ª Região.
22	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no sistema PJe o valor das custas arrecadadas nos recursos ordinários interpostos, cumprindo assim o disposto no artigo 163 do PGC (processos: ATOrd–0011565-05.2018.5.18.0001; ATOrd–0010559-26.2019.5.18.0001; ATOrd–0011527-42.2018.5.18.0017; ATOrd–0010946-41.2019.5.18.0001 e ATOrd–0010316-48.2020.5.18.0001).
23	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente, no sistema PJe, o movimento de recebimento do recurso, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: HTE-0010716-62.2020.5.18.0001; ATOrd-0011201-96.2019.5.18.0001; ATOrd-0011565-05.2018.5.18.0001; ATOrd-0010559-26.2019.5.18.0001; ATOrd-0011527-42.2018.5.18.0017; ATOrd-0010946-41.2019.5.18.0001 e ATOrd-0010316-48.2020.5.18.0001).
24	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que o Juiz analisa os pressupostos recursais, admitindo os recursos de forma explícita, nos despachos de admissibilidade e envio dos autos ao Tribunal (processos: HTE-0010716-62.2020.5.18.0001; ATOrd-0011201-96.2019.5.18.0001; ATOrd-0011565-05.2018.5.18.0001; ATOrd-0010559-26.2019.5.18.0001; ATOrd-0011527-42.2018.5.18.0017; ATOrd-0010946-41.2019.5.18.0001 e ATOrd-0010316-48.2020.5.18.0001).
25	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que a Vara do Trabalho usa certidão de remessa indicando o rito adotado e o juiz prolator da sentença, sem contudo, mencionar os feriados do período, nos casos de envio dos autos ao Tribunal para apreciação de recursos, cumprindo assim parcialmente o disposto no artigo 128 do PGC (processos: HTE-0010716-62.2020.5.18.0001; ATOrd-0011201-96.2019.5.18.0001; ATOrd-0010559-26.2019.5.18.0001; ATOrd-0011527-42.2018.5.18.00017; ATOrd-0010946-41.2019.5.18.0001 e ATOrd-0010316-48.2020.5.18.0001).

Cód. Autenticidade 400237263188

26	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com AP, constatou-se que o Juiz analisa os pressupostos recursais, admitindo o recebimento dos recursos de forma explícita, nos despachos de admissibilidade e envio dos autos ao Tribunal (processos: ATSum-0010464-06.2013.5.18.0001; ATOrd-0011833-64.2015.5.18.0001 e ATOrd-0010659-15.2018.5.18.0001).
27	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com AP, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente, no sistema PJe, o movimento de recebimento do recurso, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: ATSum-0010464-06.2013.5.18.0001; ATOrd-0011833-64.2015.5.18.0001 e ATOrd-0010659-15.2018.5.18.0001).
28	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com AP, constatou-se que a Vara do Trabalho usa certidão de remessa indicando o rito adotado, o juiz prolator da sentença bem como os feriados do período, nos casos de envio dos autos ao Tribunal para apreciação de recursos, cumprindo assim o disposto no artigo 128 do PGC (processos: ATSum – 0010464-06.2013.5.18.0001 e ATOrd–0011833-64.2015.5.18.0001).
29	Verificando o relatório constante do sistema SAOPJE, no que pertine à 1ª Vara do Trabalho de Goiânia, tendo como parâmetro os últimos 100 dias, constatou-se que a unidade LANÇA no sistema informatizado a movimentação processual referente à devolução da carta precatória ao Juízo deprecante, não resultando, assim, em pendência no sistema e-Gestão.
30	Nos processos a seguir relacionados, com instrução encerrada, constatou-se que a Secretaria da Vara do Trabalho realiza a REMESSA dos autos CONCLUSOS para a prolação da sentença, após a realização da última audiência, no prazo disposto no artigo 228 do CPC - aplicado subsidiariamente ao Processo do Trabalho (processos: ATOrd-0010219-48.2020.5.18.0001; ATOrd-0011231-34.2019.5.18.0001; ATOrd-0011399-36.2019.5.18.0001; ATOrd-0010447-23.2020.5.18.0001; ATSum-0010105-12.2020.5.18.0001; ATSum-0011675-67.2019.5.18.0001; ATSum-0011625-41.2019.5.18.0001 e ATSum-0010051-46.2020.5.18.0001).
31	Analisadas as pautas de audiências do período compreendido entre 01/09/2020 e 05/11/2020, constatou-se que o atraso médio para o início das audiências é de 00 (zero) minutos.
31	Analisadas as pautas de audiências do período compreendido entre 01/09/2020 e 05/11/2020, constatou-se que, via de regra, as audiências são realizadas de segunda a quinta-feira.